



TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo		
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Originado de Importação
*RS	61,31%	94,35%	61,31%	-	71,03%
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%

\*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

## ATO COTEPE/PMPF Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 1º de outubro de 2015, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL											
	GAC (R\$/ litro)	GAP (R\$/ litro)	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)	GLP (P13) (R\$/ kg)	GLP (R\$/ kg)	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	3.8165	3.8165	3.3452	3.3452	-	4.0753	2.0000	3.0368	-	-	-	-
*AL	3.3610	3.3610	2.8990	2.7950	-	4.1900	2.2920	2.6120	2.2920	-	-	-
*AM	3.5931	3.6075	3.0370	2.9229	-	3.8791	-	2.7287	-	-	-	-
AP	3.2770	3.2770	3.3660	2.9840	4.6069	4.6069	-	2.6950	-	-	-	-
BA	3.4700	3.4700	-	-	-	-	-	2.5400	1.9900	-	-	-
*CE	3.3100	3.3100	2.8048	2.8048	3.7590	3.7590	-	2.5793	-	-	-	-
*DF	3.5370	3.5440	2.8380	2.8640	58.4200	4.4939	-	2.6760	2.6000	-	-	-
ES	3.4517	3.4517	2.7989	2.7989	-	2.7942	2.2542	2.6744	1.8973	-	-	-
GO	3.4480	4.4083	2.9975	2.8829	3.7692	3.7692	-	2.3708	-	-	-	-
*MA	3.2750	3.4090	2.8840	2.7890	-	3.8670	-	2.6730	-	-	-	-
MG	3.5013	4.2765	3.0094	2.8631	2.8485	2.8485	4.1900	2.3840	-	-	-	-
*MS	3.3386	4.4160	3.0407	2.8780	4.3881	4.3881	2.5170	2.2545	2.1666	-	-	-
*MT	3.4620	4.1074	3.3291	3.1259	5.2783	5.2783	3.3281	2.0277	2.3989	1.9700	-	-
PA	3.5320	3.5320	3.0900	3.0370	-	3.8915	-	2.8910	-	-	-	-
*PB	3.2068	4.5400	2.8875	2.7530	-	3.4261	2.2425	2.4305	2.3166	-	1.2783	1.2783
*PE	3.4420	3.4420	2.8480	2.7750	3.9554	3.9554	-	2.5000	-	-	-	-
*PI	3.2700	3.2700	2.8711	2.8692	-	3.9446	2.3879	2.6222	-	-	-	-
*PR	3.2750	4.0550	2.8350	2.7570	4.3000	4.3000	-	2.1540	-	-	-	-
*RJ	3.5072	3.8078	2.9710	2.7800	-	4.1264	1.5960	2.6494	2.0756	-	-	-
*RN	3.3270	3.3270	3.0420	2.7760	4.1760	4.1760	-	2.6790	2.1390	-	1.6687	1.6687
RO	3.6160	3.6160	3.1910	3.0920	-	3.9815	-	2.7300	-	-	2.8697	-
RR	3.5300	3.5800	3.1900	3.1000	4.2000	4.9900	7.3950	2.6100	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	2.5872	2.3691	-	-	-
SC	3.3300	4.2400	2.9100	2.7600	3.6200	3.6200	-	2.4900	2.1200	-	-	-
SE	3.3201	3.4952	3.0123	2.7296	4.1417	4.1417	2.3205	2.6615	2.1428	-	-	-
*SP	3.0870	3.0870	2.8960	2.7220	3.9438	3.5538	-	1.8870	-	-	-	-
*TO	3.4400	4.5000	2.8900	2.7900	5.1500	5.1500	3.7300	2.5200	-	-	-	-

\* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de setembro de 2015

Urano - Termo de Verificação Funcional nº 0011/2015.

Nº 183 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no item 2.2.2.g do Manual de Registro de Modelo de Equipamento SAT, aprovado por Ato Cotepe/ICMS 06/12, de 13 de março de 2012 e alterações, torna público a aprovação do seguinte:

## TERMO DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL DE MODELO DE EQUIPAMENTO SAT

Os representantes das Unidades Federadas, relacionados no item 4 deste Termo emitem o presente Termo de Verificação Funcional para os efeitos previstos no mencionado Ajuste e no Manual de Registro de Modelo de equipamento SAT.

## 1. Dados do Termo

## 1.1. Identificação do equipamento SAT

## 1.1.1. Marca: URANO

## 1.1.2. Modelo: SAT UR

## 1.1.3. Versão do software básico: 01.00.01

## 1.2. Número do Termo: 011/2015

## 1.3. Data de emissão: 15/09/2015

## 1.4. Finalidade: Registro de versão de software básico de SAT

## 1.5. Legislação aplicável:

## 1.5.1. Especificação Técnica de Requisitos do SAT (ER

2.15.04)

## 1.5.2. Roteiro de Análise do SAT (RA v. 1.3.5)

## 1.6. Laudo da análise técnica

## 1.6.1. Número: SAT012-015

## 1.6.2. Órgão técnico responsável

## 1.6.2.1. Razão social: Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL

## 1.6.2.2. CNPJ: 24.492.886/0001-04

## 2. Identificação do fabricante/importador do SAT

## 2.1. Fabricante ou Importador: URANO

## 2.2. Razão social: URANO IND DE BALANCAS E EQUIPAMENTOS

## 2.3. CNPJ: 88.979.042/0001-67

## 2.4. Inscrição estadual / UF: 024/0104765 (RS)

## 3. Informações do modelo registrado

## 3.1. Drivers de comunicação: arquivo "SAT.dll".

## 3.1.1. Versão: 1.0.0.1

## 3.1.2. Sistema operacional: Windows XP, Vista, 7, 8.1

## 3.1.3. Hash code/ algoritmo (MD5):

D4468777BD403911C2608D62AA203856

## 4. Equipe responsável pela verificação funcional

4.1. Representantes das Unidades Federadas signatárias do Ajuste Sinief 11 de 24/10/2010 integrantes da equipe de Verificação funcional (Nome/RG/UF):

André Carballo Diaz (RG:25.617.929-3/SP)

Heitor Mitsutani (RG:12.401.217-6/SP)

Luciana Naomi Hirata (RG:43.468.830-7/SP)

Renato Hama (RG 25.292.426-5/SP)

Em 23 de setembro de 2015

Nº 184 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 desse mesmo diploma, faz publicar o seguinte Protocolo ICMS celebrado entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados indicadas em seu texto:

## PROTOCOLO ICMS 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a adesão do Estado do Tocantins às disposições do Protocolo ICMS 66/09, que institui o Sistema de Inteligência Fiscal (SIF) e intercâmbio de informações entre as unidades da Federação.

As Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e do Distrito Federal e a Receita Federal do Brasil, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.1966), resolvem celebrar o seguinte:

## P R O T O C O L O

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Tocantins as disposições do Protocolo ICMS 66/09, de 3 de julho de 2009.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

## CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## ATA DA 382ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015

Ata da 382ª Sessão Pública de Julgamento, realizada no dia 25 de agosto de 2015, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, Seção 1, págs. 29 e 30, com divulgação, na mesma data, via Internet (<http://www4.bcb.gov.br/crsfn/Pautas/p20150825382.htm>)

1 - LOCAL E HORÁRIO - 1º Subsolo (Auditório Dênio Nogueira), torre 4 do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Brasília (DF), às 14 horas.

2 - TRABALHOS - A sessão foi aberta às 14h35 e os trabalhos foram encerrados às 19h55, sob condução da Presidente, Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretário-Executivo Carlos Augusto Sousa de Almeida e presentes os Procuradores representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Dr. André Alvim de Paula Rizzo, Dr. André Luiz Carneiro Ortegale e Dr. Euler Barros Ferreira Lopes.

3 - QUORUM - Conselheiros: Adriana Cristina Dullius Brito, Ana Maria Melo Netto Oliveira, Antonio Augusto de Sá Freire Filho, Arnaldo Penteado Laudísio, Bláir Costa D'Avila, Flávio Maia Fernandes dos Santos, Francisco Papellás Filho, Francisco Satiro de Souza Junior, João Batista de Moraes, José Augusto Mattos da Gama, Luciana Silva Alves e Nelson Alves de Aguiar Júnior.

## 4 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

## 4.1 - Recursos sorteados para relator:

Recurso 13432 - 0601340771 - I - Recorretes: Antônio Pinheiro de Vasconcelos Filho, Divan Carlos de Souza, Gerinaldo Souza de Araújo e Waldeck Caricchio Santana. Recorrido: Bacen - II - Recorrente: Bacen. Recorridos: Reinaldo Campos do Nascimento e Walter Silva Serra. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho.

Recurso 13513 - RJ2011/1894 - I - Recorretes: Solidez Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Chao En Ming. Recorrida: CVM - II - Recorrente: CVM. Recorridos: Solidez Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Chao En Ming. Relator: Francisco Satiro de Souza Junior.